LEI Nº 8.831, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Denomina *Dr. Antônio Cyrino Sobrinho* a atual Rua Contorno localizada nos Bairros Planalto e Ipanema.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1° Fica denominada *Dr. Antônio Cyrino Sobrinho* a atual Rua Contorno, localizada entre as quadras 01, 17, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, setor 35, nos Bairros Planalto e Ipanema.
 - Art. 2º Cabe ao Executivo proceder à devida identificação da citada rua.
 - Art. 3° Fica revogada e Lei nº 7.997, de 9 de novembro de 2020.
 - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de abril de 2025, 137º ano da República e 157º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira Prefeito Municipal



2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 01 de April de 2025, 17:15:51

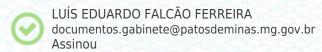


Lei8831 docx pdf

Código do documento 2f10c028-44d5-4a51-9f3e-f4031fe2e459



Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Eventos do documento

01 Apr 2025, 15:26:52

Documento 2f10c028-44d5-4a51-9f3e-f4031fe2e459 **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE ATOM: 2025-04-01T15:26:52-03:00

01 Apr 2025, 15:27:16

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-04-01T15:27:16-03:00

01 Apr 2025, 17:11:11

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 61570) - Geolocalização: -18.5929508 -46.5138647 - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2025-04-01T17:11:11-03:00

Hash do documento original

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.